



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 54/2017 – protocolo nº 516/2017

PROCEDÊNCIA: Vereadora Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Denomina-se Dr. Homero Tarragó a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Uruguaiana”.

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei, protocolado nesta Casa sob o nº 54/2017 que “Denomina-se Dr. Homero Tarragó a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Uruguaiana”.

A fim de analisar este projeto, observando diretamente as atribuições desta comissão, considera-o de imensa significância a denominação da escola do legislativo em homenagem a este doutor e político destaque Senhor Homero Tarragó, a qual foi um Prefeito humanista e de boa vontade quando o assunto era o social da comunidade.

Considerando os documentos técnicos analisados e no tocante às atribuições desta comissão, o parecer é **FAVORÁVEL**, à aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 2017.

Elton da Rocha
Ver. Elton da Rocha
Relator

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

[Large blue ink signature over a faint official seal]